

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.823/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.156.648-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 039.342.209-75, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8995/2013, com fruição no período de 16 de junho de 2018 a 15 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho / 2018
DE Nº 11.286
UMUARAMA 13 / 06 / 2018
Steffanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS